Projeto de Lei nº 4910, de 2020

Iniciativa: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

Ementa:

Revoga o parágrafo único do Art. 316 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

Explicação da Ementa:

Revoga a previsão de que juízes devem reavaliar a manutenção da prisão preventiva a cada noventa dias.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: 13/10/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Destino: Ao arquivo

Último local: 16/01/2023 - Coordenação de Arquivo

Último estado: 21/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

13/10/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 13/10/2020.

Publicado no DSF Páginas 580-582 - DSF nº 145

DOCUMENTOS

PL 4910/2020

Data: 13/10/2020

Autor: Senador Alvaro Dias (PODE/PR)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Revoga o parágrafo único do Art. 316 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/10/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Projeto de Lei nº 4910, de 2020

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 13/10/2020.

Descrição/Ementa: -